



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 1442, DE 02 DE JULHO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de **R\$ 740.000,00** (Setecentos e Quarenta Mil Reais), nas seguintes Dotações do Orçamento vigente, de acordo com o quadro abaixo:

Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
0201.0412209011.001	459061	110	250.000,00	
1001.1236504012.056	339030	154	40.000,00	
1002.1236104032.063	339030	100	420.000,00	
1002.1236104032.063	449052	100	30.000,00	
0501.0412200522.022	339030	107		60.000,00
0501.0412200522.022	339036	107		40.000,00
0501.0412200522.022	339039	107		40.000,00
0501.0412200522.025	339030	100		20.000,00
0501.0412200522.025	339036	100		10.000,00
0501.0412200522.025	339039	100		20.000,00
0501.0412200522.025	449052	100		20.000,00
0501.0618108012.023	339030	100		25.000,00
0501.0618108012.023	339036	100		15.000,00
1002.1236104032.063	339039	100		450.000,00
1002.1236104032.063	339039	128		40.000,00
Total			740.000,00	740.000,00

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme Art. 5º da Lei 557 de 29 de novembro de 2006.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Mangaratiba, 02 de julho de 2007.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

Publicado no Jornal 50 (1207104)
Edição n.º 111 Fls. 05 e 06
M. Silva
Funcionário